



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

Projeto de Lei nº 04/2016

Trata-se o singelo caderno processual de autoria do nobre Vereador Erasto da Costa Rocha, objetivando denominar na localidade de Rio Muqui, a Escola Rozaria da Silveira Nunes, e ainda, a quadra poliesportiva, anexo a referida instituição de ensino municipal, de Durvalino Nunes Ferreira.

Não havendo, portanto, qualquer vício formal e/ou material no presente projeto de lei, nada obsta o prosseguimento do feito, sem maiores delongas, pois.

Posto isso, opinamos favoravelmente a presente propositura legislativa.

Itapemirim, 15 de fevereiro de 2016.

Vereador: Leonardo Fraga Arantes
Presidente e Relator da COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Vagner Santos Negrine
Vice-Presidente da COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Waldemir Pereira Gama
Membro da COLEJUR